



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 64 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 28 de maio de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O Artigo nº 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC;
- O ANEXO I da Resolução nº 33 - CONSUPER/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 10xxx30, como COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM GESTÃO E NEGÓCIOS do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para estas atividades.

Art. 3º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC, portanto, não é prevista a concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 45 de 27 de março de 2024 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 28/05/2024 12:00 )**

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000323/2023-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **eaf7d7128d**